



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- CARTA DE RETIFICAÇÃO _ ATOS DA INEXIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004.2022



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

CARTA DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

A Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos Atos de adjudicação, homologação, ratificação e extrato de contrato, referentes a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, publicados em 10/10/2022, no Diário Oficial da Câmara, edição nº 775, conforme segue: **Onde se lê:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”, **Leia-se:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica **jurídica** especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”. **Motivo:** erro material ao digitar o texto do objeto.

Guanambi/Ba, 19 de outubro de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022
Processo Administrativo n.º 016/2022**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 016/2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, com fundamentos no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, da Lei 8.66/93.

Guanambi – BA, 10 de outubro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 016/2022**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Contratada: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA. CNPJ 21.104.316/0001-01. **Contrato:** 016/2022. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Data da Assinatura:** 10/10/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 004/2022. **Processo Administrativo:** nº 016/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL